



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Artes  
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

## EDITAL Nº 03/2020

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 1/2020

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - Mestrado tornam público, para conhecimento, abertura do processo seletivo de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa** como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (Mestrado) da UFPel, estarão abertas nos dias **24 DE FEVEREIRO A 06 DE MARÇO de 2020**. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por email: [ufpel.ppgav@gmail.com](mailto:ufpel.ppgav@gmail.com)**

**E-mail: [ufpel.ppgav@gmail.com](mailto:ufpel.ppgav@gmail.com)**

Telefone: (53) 3284 5519

Página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>

2. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial, no Curso de Mestrado em Artes Visuais, poderão solicitar inscrição em somente **UMA disciplina** dentre as disciplinas optativas oferecidas no **primeiro semestre de 2020**.

3. Poderão se inscrever como candidatos os portadores de títulos de **Cursos Superiores de Graduação**, ou candidatos que apresentem atestado de conclusão de curso.

4. Aqueles candidatos que **já cursaram 8 (oito) créditos** como aluno especial do Curso de

Mestrado em Artes Visuais da UFPel **NÃO poderão concorrer** a outra vaga como *aluno especial*. Conforme Art. 60º do Regimento do curso, "O(a) aluno(a) sob regime de matrícula especial poderá obter o número máximo de

oito (8) créditos em disciplinas cursadas, sendo que só poderá cursar uma (1) disciplina por semestre".

5. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição, obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>).

O PDF do Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) PDF do **Diploma de Graduação** ou atestado de conclusão de Curso;

b) PDF do **Histórico Escolar** do Curso de Graduação;

c) PDF da **Carteira de Identidade atualizada** de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura, **CPF**, do **Título de Eleitor**, do **Certificado de Reservista** (quando for o caso) e da **Certidão de Nascimento** (ou Casamento em caso de mudança de nome);

d) PDF de uma **fotografia** recente 3x4;

e) PDF do **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 40,00 (oitenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

OBS: O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil.

Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento".

f) PDF do **Curriculum Vitae** (plataforma LATTES) atualizado;

g) PDF da **Carta de intenções** (a ser digitada no espaço delimitado na **segunda página da ficha de inscrição**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina indicada. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. O Formulário de Inscrição e os documentos listados acima (itens “a” até “g”) deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail do PPGAV: [ufpel.ppgav@gmail.com](mailto:ufpel.ppgav@gmail.com) **até as 23h59min do dia 06 de março de 2020.**

7. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após essa data.

8. Aos alunos regulares de outros PPGs da UFPel é obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do PPGAV <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>. Juntamente com o Formulário de inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail: o comprovante de matrícula do PPG da UFPel e uma carta de intenções (segunda página do Formulário de Inscrição), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.

10. A taxa de inscrição **não** será devolvida, mesmo que o(a) candidato(a) não tenha sido selecionado(a).

11. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e-mail [ufpel.ppgav@gmail.com](mailto:ufpel.ppgav@gmail.com) ou pela página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>

## II - DA ISENÇÃO

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidato (a)s que solicitarem a isenção do pagamento e que se enquadrarem nas seguintes categorias:

- a) servidores da UFPel;
- b) alunos regularmente matriculados em outro PPG da UFPel;
- c) candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas;
- d) aquele(a)s que comprovadamente não dispõem de recursos para custear seu pagamento.

Para participar do Programa de Isenção de taxa de inscrição (item "d"), o PPGAV considerará isento o candidato que apresentar no momento da inscrição comprovante de cadastro único para **Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único**, de que trata o Decreto nº 6.135, de

26/06/2007. O PPGAV consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição.

### **III - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais e produção intelectual descrita no LATTES e perfil do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

### **IV - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são previstas no Regimento do Curso e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **A LEITURA CRÍTICA, MODOS DE VER, MODOS DE LER, MODOS DE ESCREVER**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: segundas-feiras, das 14h às 17h40min

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Renata Requião

Carga horária/créditos: 68/04

**Ementa:** Disciplina visando à reflexão histórico-teórico-crítica. As práticas de leitura e de escritura, verbais e não-verbais, ao longo da história – a ação do lector/leitor frente à ação do escriba/escritor. Estudo das principais correntes teóricas sobre a leitura na contemporaneidade. Estudo de leituras críticas e de ensaios. A expressão crítica como prática de leitura. A arte da representação literária e a “interpretação do lugar”.

b) Disciplina: **NARRATIVAS E POÉTICAS QUEER**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: terças-feiras, das 8h30min às 12h10min

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Rosângela Fachel de Medeiros

Carga horária/créditos: 68/04

**Ementa:** Traçar um panorama geral da Teoria Queer: precursores, configuração teórica e principais expoentes. Analisar, problematizar e discutir as narrativas e poéticas Queer no âmbito das produções artísticas e midiáticas contemporâneas. Contextualizar e discutir a Teoria Queer como possibilidade de abordagem em diferentes áreas do saber. O queer antes do Queer. Descolonizando o Queer: perspectivas latino-americanas: Cuir. O Pós-queer.

c) Disciplina: **FOTOGRAFIA E IMAGINÁRIO: POÉTICAS EM PESQUISA**

Total de vagas: até 5 (cinco) vagas

Dia e Horário: terças-feiras, 14h às 17h40min

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Cláudia Mariza Mattos Brandão

Carga horária/créditos: 68/04

**Ementa:** A importância da fotografia, suas práticas e produtos, para as sociedades contemporâneas. Fotografia e Imaginário: a mensagem fotográfica e seus atravessamentos antropológicos, inter-relações e representações na Arte. O discurso fotográfico nos cenários contemporâneos: leitura e interpretação de imagens. Expressão, poéticas e processos de significação: bases do pensamento fotográfico no âmbito do simbólico. Percepções poéticas do cotidiano. O ensaio fotográfico e a representatividade de crônicas visuais narrativas: estudo, planejamento e execução.

d) Disciplina: **CONTEXTOS DE ATUAÇÃO E INTERAÇÃO ARTÍSTICA NA CONTEMPORANEIDADE**

Total de vagas: até 5 (cinco) vagas

Dia e Horário: quintas-feiras, das 8h30min às 12h10min

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Alice Jean Monsell

Carga horária/créditos: 68/04

**Ementa:** Desenvolver uma reflexão crítica sobre as propostas poéticas dos artistas (mestrandos) em relação ao(s) contexto (s) de atuação de artistas na contemporaneidade, focalizando na discussão de práticas e escritos de artistas que ampliam o contexto da arte, autorizando sua atuação em diversos contextos e campos de conhecimento social e cultural.

e) Disciplina: **TÓPICOS ESPECIAIS II: "METODOLOGIA DA ESCRITA ACADÊMICA"**

Total de vagas: até 5 (cinco) vagas

Dia e Horário: quintas-feiras, das 14h às 17h40min

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Angela Raffin Pohlmann

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Compreender os diferentes estilos de escrita e exercitar as principais formas de escrita acadêmica. Utilizar corretamente as normas institucionais e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Estratégias de leitura e compreensão de textos acadêmicos.

e) Disciplina: **TÓPICOS ESPECIAIS III: PRÁTICA ARTÍSTICA, CURADORIA E CRÍTICA DA ARTE - INTERSECÇÕES POSSÍVEIS**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: sextas-feiras, das 14h às 17h40min

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrantes: Prof. Lauer Alves Nunes dos Santos e Prof.<sup>a</sup> Gabriela Kremer da Motta

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A partir da análise e da revisão crítica de projetos artísticos e expositivos emblemáticos, sobretudo desenvolvidos no Brasil nos últimos cinquenta anos, a disciplina aborda as relações colaborativas entre artistas, curadores e críticos no desenrolar de seus processos criativos. Cada encontro, se desenrola como um estudo de caso envolvendo, no mínimo, um crítico de arte, um artista e uma proposição artística. Dessa forma, cada aula pode ser pensada, por um lado, como uma totalidade, um complexo de referências determinadas. Por outro lado, essa pretensa totalidade, necessariamente se abrirá para discussões indeterminadas e desestruturantes do planejamento inicial. Partindo dessa proposição teórico-metodológica, a disciplina Prática artística, curadoria e crítica da arte – intersecções possíveis, desenvolve-se enquanto exercício crítico, a ser praticado tanto no âmbito das pesquisas individuais dos alunos matriculados no curso, quanto na atividade coletiva dos encontros semanais.

## **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A lista com os candidatos selecionados será divulgada até o **dia 12 de março de 2020** na página do PPGAV (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>) e/ou no Portal da UFPel e será fixada também no mural da secretaria do Mestrado em Artes Visuais da UFPel (sala 320 do

Centro de Artes). Os candidatos serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa, bem como calendário com data de início das aulas.

## VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os candidatos selecionados serão informados sobre a **data e horário de efetivação da matrícula** através da página do Programa, bem como sobre o calendário com data de início das aulas.
- c) No dia da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer o formulário de inscrição impresso e assinado.
- c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de dezembro de 2020.

---

Profa. Dra. Eduarda Azevedo Gonçalves

COORDENADORA DO PPGAV

De acordo:

---

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA AZEVEDO GONCALVES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais**, em 13/01/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 17/01/2020, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 17/01/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0844424** e o código CRC **6DEB1C88**.